

## **TERMO ADITIVO Nº.002/2019.**

4º Termo Aditivo ao Contrato nº.011/2016, que entre si firmam, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, neste ato representado por sua Presidente Vanderléia Marques Franco Souza e do outro a Empresa **PÁDUA EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA.-ME**, neste ato representado pelo **Sr. José Carlos Cordeiro Sanches**, na forma abaixo:

### **Cláusula 1ª - Da Qualificação das Partes:**

**Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.285.062/0001-34, com sede a Praça Visconde Figueira, Nº. 57, Centro, nesta cidade, doravante denominada **CÂMARA**;

**PADUA EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.224.832/0001-68, com domicílio a Rua Nestor Perlingeiro, s/n - Térreo – Santo Antônio de Pádua - RJ, doravante denominada **CONTRATADA**;

### **Cláusula 2ª - Da Fundamentação Legal:**

O presente termo aditivo, que visa alterar a relação contratual existentes entre as partes, em razão dos serviços de Assessoria de imprensa e comunicação social, para atender as necessidades da Câmara Municipal, encontra respaldo no artigo 57 – Inciso I da Lei Federal 8.666/96.

### **Cláusula 3ª - Do Objeto:**

As partes resolvem aditar o pacto anterior firmado entre as partes, em razão da necessidade de continuidade dos serviços prestados pela Contratada.

### **Cláusula 4ª - Do Valor e do pagamento do Aditivo:**

A contraprestação pecuniária do serviço contemplará o valor já corrigido através do terceiro termo aditivo ao contrato nº 011/2016, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), considerando que os trabalhos Legislativos iniciar-se-ão no início do mês fevereiro do corrente exercício.

**Cláusula 5ª - Dos Recursos Orçamentários:**

Os recursos para fazer face às despesas do presente contrato correrão a conta de dotação específica do orçamento vigente - Elemento de Despesa: **Pode Legislativo – 01 – Plenário, código de Despesas N°. 3.3.90.39.00.00.00**

**Cláusula 6ª - Disposições Finais:**

As demais cláusulas do contrato inicial continuam em sua plena vigência.

Nada mais a acordar, firmam o presente contrato em três (03) vias de igual teor, que vão também assinadas por duas testemunhas a que tudo assistiram, produzindo efeitos financeiros a partir de 18 de fevereiro de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019.

Santo Antônio de Pádua, 02 de Janeiro de 2019.

---

*Vanderléia Marques Franco Souza*  
*Presidente*

---

*PADUA EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA*  
*Contratado*

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
*CPF*

2) \_\_\_\_\_  
*CPF*